

lei nº 1064/07



CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Projeto de Lei n.º 07, de 28 de fevereiro de 2007.

Dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa do Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Paulo Afonso e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; APROVA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura organizacional e administrativa do Gabinete Parlamentar dos Vereadores da Câmara Municipal de Paulo Afonso, o cargo de provimento em comissão com a respectiva nomenclatura, símbolo, nível e remuneração:

I – Coordenador Administrativo,

a) CA I – R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

§ 1º - Fica instituída a dotação orçamentária CA, para os gabinetes dos vereadores, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para a cobertura das despesas funcionais do cargo ora criado.

Art. 2º - As regras de nomeação, indicação e substituição do ocupante do cargo de Coordenador Administrativo são as constantes na Lei 1006, de 22 de fevereiro de 2005.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, ocorrerão por conta de recursos próprios do orçamento e de créditos suplementares que se fizerem necessários.

Art. 4º - Os efeitos desta Lei, a partir da publicação, entram em vigor, retroativamente a partir de 1º de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Afonso, 28 de fevereiro de 2007.

Câmara Municipal de Paulo Afonso – BA
Avenida Apolônio Sales, 495, Centro
CEP - 48608-100
Paulo Afonso – BA

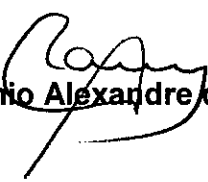
ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 97
Em 28.02 de 2007
Saldira Ribeiro
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1477
DE 06.03.07 POR 08
VOTOS CONTRA 01
MESA DA C.M. / P.A. 06.03.07
PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Projeto de Lei n.º 07, de 28 de fevereiro de 2007.


Antônio Alexandre dos Santos


Delmiro Alves de Matos

Dorival Pereira Oliveira

Edson Oliveira Santos


João Lima Souza

José Gomes de Araújo


José Angelo Carvalho


Marcondes Francisco dos Santos

Petrônio Barbosa

Petrônio José Lima Nogueira


Vanessa Rodrigues Barbosa de Deus

Paulo Afonso, 28 de fevereiro de 2007.